

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorin**, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **14/06/2022 até 14/06/2022 – COTAÇÃO EMERGENCIAL**

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a

regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
- b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
- c) Contemplar os valores unitários e totais;
- d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
- e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

- 5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.
- 5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.
- 5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>
- 5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.



Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZ

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE
01	10041	LENCOL HOSPITALAR DESC. 50CM X 50M	ROLO	180
02	19219	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 12 X 180 MM PCT C/ 12 UN	PACOTE	10
03	39683	TELA DE MARLEX 15 X 15 CM	UNIDADE	50
04	42964	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 0,55 MM	UNIDADE	1500
05	382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	400
06	399	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 06	UNIDADE	50
07	400	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	50
08	30130	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 08FR	KIT	20
09	38240	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 08	UNIDADE	50
10	40717	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	50
11	38210	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 16	UNIDADE	50



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 29/06/2022 às 08:49, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 6176 e o código verificador 867.